

Proponente (Dirigente /Chefe Imediato)		Cargo/Função	
Gerson Aparecido Cavallari		Secretário de Saúde	
CPF: 843.159.469-15	Identidade	Banco	Conta Corrente

DADOS DA VIAGEM

Destino Curitiba-PR	Data de Início 19/02/2019	Data Retorno 21/02/2019
Motivo da Viagem: Reuniões.		
Justificativa: Participará de reuniões do COSEMS, CIB, Casa Civil e Secretaria de Estado da Saúde.		

CÁLCULO DAS DIÁRIAS

Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Desconto	Valor Líquido
03	400,00	1.200,00		

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

(X) Concedo cálculos acima

() Concedo ___ diárias Refaçam-se os cálculos

() Não concordo

Data: 15/02/2019

Prefeito Municipal

Publicado por:
José Paulo Pereira
Código Identificador:83970539

LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2019

Procedimento administrativo nº 23/2019
Dispensa de licitação nº 07/2019

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Porecatu.
OBJETO: Contratação de serviços e instalação de placas de sinalização viária para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.026.3390.39.00.00-756
AMPARO LEGAL: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8.666/93.

Porecatu, 19 de fevereiro de 2019.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Salette Suzana Cavalcanti e Silva Refosco
Código Identificador:80BFB1F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 064/19

PORTARIA Nº. 064/19

*NOMEIA ASSESSORA DE GABINETE 'A' DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Artigo 1º- Nomeia a partir desta data **GIOVANA DA SILVA SANTOS**, portador da CI. nº. 13.854.257-2 SSP/PR e CPF nº. 108.121.829-01, para exercer o cargo de Assessora de Gabinete "A" da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná de acordo com a Lei Municipal nº 1.713/15 de 23 de dezembro de 2015.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

(12/02/2019).

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia de Fátima Lima Andrade Ribeiro
Código Identificador:AD3EDAAE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 018 CONCEDE GRATIFICAÇÃO MARCIA
RIBEIRO DOS REIS SUPORTE PEDAGÓGICO

PORTARIA Nº 018 de 19 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 28, Inc. II, Parágrafo Único combinado com o art. 30, Inc. II da Lei Municipal nº 848, de 09/07/2009,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Gratificação de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, à servidora pública municipal **MARCIA RIBEIRO DOS REIS** brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 4558105-5SSP-PR, e inscrita no CPF nº 528.093.409-78, matrícula 415 para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Antonio Tupy Pinheiro E.F.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 023/18.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2019.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:2B8ACE7A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 019 DESIGNA MARINA C. SPUNAR
COORDENADORA PEDAGÓGICA

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Acórdão nº 3899/17 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

CONSIDERANDO o Ofício 13/2019 do Departamento Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE

Art.1º Designar a empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº 10.255.652-6 e do CPF nº 069.629.489-30, ocupante do cargo de Professor da Rede Municipal de Ensino, matrícula nº614, para exercer sua carga horária de 20 horas semanais junto a Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I. e E.F como coordenadora pedagógica.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico da Carreira do Professor, à empregada pública municipal **MARINA CARLOTA SPUNAR**, pelo exercício